



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N°. 627, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006.

“Dispõe sobre aprovação de projeto e desmembramento de área.”

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais que lhe são deferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista anuência da constante da **SEDRU/SAME/DCM/MG – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana/ Superintendência de Assuntos Metropolitanos/ Diretoria de Coordenação Metropolitana**, conforme constante do Processo SEDRU 0203/05, e ainda, obedecida a Lei n°. 695/88, de março de 1988 e outros dispositivos municipais que estabelecem normas para o desmembramento do solo, decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento de área de propriedade de Isabela Monteiro de Castro Araújo, Rafael Monteiro de Castro Araújo, Maria Silvia Drummond Monteiro de Castro, Maria Christina Drummond Monteiro de Castro, Antônio Castro Drummond Monteiro de Castro, José Augusto Drummond Monteiro de Castro, Espólio de Maria Flora Drummond M. Castro e Haydn Coutinho Pimenta, desmembramento esse localizado no Bairro Várzea à Rua Jacinto Machado Num. 163 e 175 – Município de Lagoa Santa/MG, assim especificado:

Área Total 9.062,04 m²

Área Desmembrada **9.062,04 m²**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de outubro de 2006.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal de Lagoa Santa